



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 013-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000330/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2026

CONTRATADA: ZAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA; ARGUS ATACADISTA LTDA; NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; M3 BUSINESS GROUP LTDA e BRINQUEDOLÂNCIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados ao suprimento do Almoarifado, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Mateus(ES).

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - Matrícula nº 001615

Compete ao gestor do contrato:

- a) Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
- b) Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
- c) Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
- d) Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
- e) Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- f) A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA – Matrícula nº 001765

Fiscal substituto: KEVIN ROSSINI SILVA – Matrícula nº 001601

Compete ao fiscal do contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- b) Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- c) Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
- d) Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
- e) Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

- f) Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;
- g) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

A presente designação vigorará enquanto perdurar a entrega, iniciando-se em 03 de maio de 2026 e vencimento em 30 de novembro de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e seis (27-04-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA

KEVIN ROSSINI SILVA